

1.5 — Programar e decidir as ações de fiscalização e avaliar os seus resultados;

1.6 — Praticar os demais atos necessários ao exercício das atribuições do setor, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 17.º do Decreto-Lei n.º 83/2012, de 30 de março, e 8.º da Portaria n.º 135/2012, de 8 de maio, ambos na sua redação atual.

1.7 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento dos serviços, incluindo a correspondência dirigida aos tribunais, com exceção da que for dirigida ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo e aos titulares destes órgãos de soberania, à Provedoria da Justiça, ao Tribunal de Contas e a outras entidades de idêntica posição na hierarquia do Estado, salvaguardando as situações de mero expediente ou de natureza urgente;

2 — No que concerne ao pessoal dos respetivos serviços, mais subdelego, nos mesmos termos e ao abrigo das mesmas disposições legais e desde que, precedendo o indispensável e prévio cabimento orçamental, sejam respeitados os condicionalismos legais, os regulamentos aplicáveis e as orientações técnicas do Conselho Diretivo sobre a matéria, os poderes necessários para:

2.1 — Aprovar os planos de férias e autorizar as respetivas alterações;

2.2 — Autorizar férias antes da aprovação do plano anual de férias do pessoal do setor e o respetivo gozo, nos termos da lei aplicável;

2.3 — Despachar os pedidos de justificação de faltas;

2.4 — Decidir sobre os meios de prova dos motivos justificativos das faltas ao serviço invocados pelos trabalhadores do respetivo setor;

2.5 — Despachar os pedidos de tratamento ambulatorio e de consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico;

2.6 — Autorizar as deslocações em serviço, bem como o processamento de ajudas de custo e o reembolso das despesas de transporte a que haja lugar, desde que, precedendo o indispensável e prévio cabimento orçamental, sejam observados os condicionalismos legais, os regulamentos aplicáveis e as orientações técnicas do conselho diretivo;

3 — A presente delegação de competências produz efeitos imediatos, ficando, por força dela e ao abrigo do disposto no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificados todos os atos no entretanto praticados pelo dirigente referido que se situem no alcance substantivo e geográfico da sua aplicação.

8 de abril de 2016. — Diretora da Unidade de Fiscalização do Alentejo, *Maria Georgina Madeira de Moura*.

209548105

SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 5990/2016

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP, de 14-04-2016, homologada a lista de classificação final dos candidatos do Júri n.º 13, da especialidade médica de Medicina Geral e Familiar, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 6 de julho:

Júri n.º 13 de Medicina Geral e Familiar ARS LVT e RA Açores

Dra. Carmina Luzia Meneses de Oliveira Pais — *Aprovada*
 Dra. Evangelina do Espírito Santo Nogueira Boa Morte — *Aprovada*
 Dra. Lucília Isabel de Oliveira Mendes — *Aprovada*
 Dra. Marta Margarida de Sousa Amorim Pavão Borges — *Aprovada*
 Dra. Sandra Paula Ferreira Maranhão Espadana — *Aprovada*
 Dra. Sofia Matos Dias Sousa Nunes Franco — *Não compareceu*
 Dra. Sónia Estrela Calado Vieira Luís Sarmento — *Aprovada*
 Dra. Susana Cristina Lopes Rodrigues Correia Sousa Moniz — *Aprovada*
 Dra. Susana Gabriela Morais Pestana Henriques Batista — *Desistiu*
 Dra. Susana Margarida Dias Antunes Gimenez — *Aprovada*
 Dra. Tânia Maria Pires Silva — *Aprovada*
 Dra. Teresa Almeida Antunes — *Aprovada*
 Dra. Tereza Virgínia Saldanha Aguiar — *Desistiu*
 Dr. Tiago Santos Freitas Carneiro — *Aprovado*
 Dra. Vanda Isabel Silva Farias Sousa Duarte Torre — *Aprovada*
 Dra. Vanda Luísa Viegas Vale Santos — *Aprovada*

Dra. Vera Gaspar Costa — *Não compareceu*

Dra. Virgínia Maria Martins Sousa Carreiras — *Aprovada*

28 de abril de 2016. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

209554204

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Deliberação (extrato) n.º 807/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, de 24-03-2016:

Elisa Cristina Mendes Gonçalves, Terapeuta Ocupacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa — autorizado o exercício de acumulação de funções públicas, 7 horas semanais, na Escola Superior de Saúde de Beja, ao abrigo da alínea c) do artigo 21.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

2 de maio de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

209548568

Deliberação (extrato) n.º 808/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, de 24-03-2016:

Maria Helena Gonçalves Esteves, assistente graduada de Psiquiatria em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa — autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, 15 horas semanais, em consultório privado.

2 de maio de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

209548413

Deliberação (extrato) n.º 809/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, de 07-04-2016:

Maria de Lurdes de Deus Agostinho, assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa — autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, 14 horas semanais, no Grupo de Intervenção e Reabilitação Ativa.

2 de maio de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

209548884

Deliberação (extrato) n.º 810/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, de 07-04-2016:

Manuela Vidal Borja Santos, assistente graduada de Psiquiatria em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa — autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, 5 horas semanais, em consultório privado.

2 de maio de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

209548787

Deliberação (extrato) n.º 811/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, de 07-04-2016:

Maria Isabel Rocha de Almeida Fernandes, assistente graduada de Psiquiatria em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa — autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, 4 horas semanais, no Instituto Superior Egas Moniz.

02 de maio de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

209549604